

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.SP .0519.059117.2024

PROCESSO Nº 19980.263907/2024-03

DATA: 21/06/2024 **HORA:** 10:30 horas


PARTICIPANTES:

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JDI.

MUNICIPIO DE JUNDIAI

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 21 dias do mês de junho de 2024, às 10:30 horas, na Gerência Regional do Trabalho de Jundiaí na presença do(a) Mediador(a) VALERIA APARECIDA GARBUIO, compareceram MARCIO ANTONIO CANO CARDONA, MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS, VANESSA FARIAS BRAGA, SAMANTHA IMIDIO FERIGATO representando o(a) SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JDI., JONES HENRIQUE MARTINS, ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, FERNANDO DE SOUZA representando o(a) MUNICIPIO DE JUNDIAI. Participaram como ouvintes as servidores da Prefeitura do Município de Jundiaí, cedidas para esta Gerência Regional do Trabalho, Sras. Fernanda Regina Nogueira de Souza e Melissa Fernandes Vetrenka Antoniassi. Efetivadas as apresentações, iniciados os trabalhos. . Concedido prazo até o dia 04/07/2024, para as representantes do suscitante Dras. Vanessa Farias Braga e Samantha Imidio Ferigato, apresentar a procuração. Inicialmente foi dada a palavra ao representante do suscitante, Sr. Marcio Antonio Cano Cardona, que ratificou a pauta referente à formalização de acordo coletivo dos servidores do município de Jundiaí, data-base: Maio/2024, envolvidos nesta negociação aproximadamente 7.800 (sete mil e oitocentos servidores ativos), informando que as reuniões iniciaram em Maio/2023, porém não obteve sucesso até o momento. Com a palavra o Dr. Fernando de Souza, informou que neste ano houve uma queda na arrecadação; com a palavra o Sr. Jones Henrique Martins, Gestor de Governo e Finanças, informou que assumiu as finanças em 08/04/2024, apresentou relatórios das composições salariais desde 2017; fez um estudo minucioso tendo em vista o artigo 42 da LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal) e propôs levar para apreciação do Prefeito os seguintes itens: reajuste no percentual de 1,26% (hum vírgula vinte e seis por cento) retroativo à competência Maio/2024 e o reajuste de 1,97% (hum vírgula noventa e sete por cento) a partir da competência Novembro/2024 e quanto ao cartão alimentação a aplicação do percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) retroativo à competência Maio/2024, comprometendo dar o retorno da aprovação ou não dos índices acima ao suscitante até o dia 26/06/2024. O suscitante, informa que assim que receber o retorno dos representantes da Prefeitura, publicará o edital para a apreciação e deliberação em assembleia com os servidores. O representante do suscitante solicitou a permissão para fotografar a reunião e publicar na mídia, com o que concordaram todos os participantes. Ficou acordada nova reunião para o dia 04/07/2024 às 10h30, nesta Gerência Regional do Trabalho, para conclusão do processo. Nada mais havendo, a mediadora lavrou a ATA que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.


VALERIA APARECIDA GARBUIO
MEDIADOR



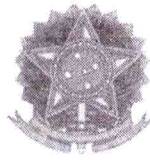

Samantha











MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

MARCIO ANTONIO CANO CARDONA
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JDI.

MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JDI.

VANESSA FARIAS BRAGA
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JDI.

SAMANTHA IMIDIO FERIGATO
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JDI.

JONES HENRIQUE MARTINS
MUNICIPIO DE JUNDIAI

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
MUNICIPIO DE JUNDIAI

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
MUNICIPIO DE JUNDIAI

FERNANDO DE SOUZA
MUNICIPIO DE JUNDIAI